24.311.6003	06	Prestação de serviço de manutenção corretiva e preventiva de 3 (três) escaladores de escadas de cadeiras de rodas que encontram-se nas Unidades Escolares da E/10ª CRE, situados nos bairros relacionados, conforme descrito e especificado no Termo de Referência.	03	8.000,00	24.000,00
24.311.6003	07	Prestação de serviço de manutenção corretiva e preventiva de 5 (cinco) escaladores de escadas de cadeiras de rodas que encontram-se nas Unidades Escolares da E/11ª CRE, situados nos bairros relacionados, conforme descrito e especificado no Termo de Referência.	05	8.000,00	40.000,00

E/5ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ANÁLISE BACTERIOLÓGICA DA ÁGUA

De acordo com a Lei nº 3527 de 07 de abril de 2003, foram realizadas análises bacteriológicas nas amostras de água das Unidades abaixo relacionadas, com resultados satisfatórios para consumo.
EM 05.14.003 Maestro Pixinguinha - Laudo de 11/03/2021
EM 05.14.029 Malba Tahan - Laudo de 15/03/2021
EM 05.14.033 Paula Fonseca - Laudo de 25/02/2021
CM 05.14.602 Jeciá de Freitas Ferreira - Laudo de 25/03/2021
EM 05.15.048 Rostham Pedro de Farias - Laudo de 22/02/2021
CM 05.15.605 José Raimundo de Souza Alves - Laudo de 01/03/2021
EDI 05.15.803 Pio XII - Laudo de 02/03/2021

10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
LAUDO DE ANÁLISE BACTERIOLÓGICA DA ÁGUA

Relação das Unidades Administrativas e respectivas datas dos laudos oriundos das análises bacteriológicas das amostras de água após o saneamento das caixas d'águas e cisternas cujo resultado foi satisfatório para o consumo em cumprimento a Lei 3527 de 07 de abril de 2003.

DESIGNAÇÃO E/CRE	DENOMINAÇÃO	DATA DO LAUDO
10.19.006	E.M. VIVALDO RAMOS DE VASCONCELOS	26/03/2021
10.19.020	E.M. PROFESSORA MARIA SANTIAGO	26/03/2021
10.19.037	E.M. FRANCISCO CALDEIRA DE ALVARENGA	06/03/2021
10.19.047	E.M. JOAQUIM DA SILVA GOMES	30/03/2021
10.19.079	E.M. EMILINHA BORBA	22/03/2021
10.19.502	CIEP MAESTRO HEITOR VILLA LOBOS	26/03/2021
10.19.503	CIEP DOUTOR NELSON HUNGRIA	18/03/2021
10.19.608	C.M. AMANHECER DE LUZ	16/03/2021
10.19.622	C.M. SEMPRE VIDA PARQUE DE SANTA CRUZ	06/03/2021
10.19.805	E.D.I. PROFESSOR CELSO DE ALMEIDA CHAVES	08/03/2021
10.19.826	E.D.I. THAMIRIS DE ANDRADE DE SILVA SANTOS	16/03/2021
10.19.827	E.D.I. POLIANA OKIMOTO	16/03/2021
10.26.005	E.M. NARCISA AMÁLIA	26/03/2021
10.26.011	E.M. FLORIPES ANGLADAS LUCAS	10/03/2021
10.26.202	CIEP HILDEBRANDO DE ARAÚJO GÓES	19/03/2021
10.26.810	E.D.I. ALCEBÍADES FRANCISCO ROSA	23/02/2021
10.26.811	E.D.I. GERMANO THOMÉ DE OLIVEIRA	23/03/2021

11ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
LAUDA DE ANÁLISE BACTERIOLÓGICA DA ÁGUA
EXPEDIENTE DE 05/04/2021

De acordo com a Lei nº 3527 de 07 de abril de 2003, foram realizadas análises bacteriológicas nas amostras de água das Unidades Escolares abaixo relacionadas, sendo obtidos resultados satisfatórios para o consumo:

UNIDADE ESCOLAR	DATA DO LAUDO
E/11ª CRE(11.20.804) EDI PROFª ANNA MARIA JESUS CONCEIÇÃO	04/03/2021

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

COMISSÃO DE PREGÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO
EXPEDIENTE DE 05/04/2021 (*)

Onde se lê:
1) PE/SMAS Nº 0030/2021 - Dia 15/04/2021 às 11:00 hs
PROCESSO: 08/000.989/2020...

Leia-se:
1) PE/SMAS Nº 0030/2021 - Dia 16/04/2021 às 11:00 hs
PROCESSO: 08/000.989/2020…
(*) Retificação da publicação no D.O. Rio Ano XXXV, nº 14 de 01/04/2021, fls. 62, 1ª coluna.

SECRETARIA DE SAÚDE

COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO
(RESOLUÇÃO SMS Nº 4.821 DE 17 DE MARÇO DE 2021)
CONVOCAÇÃO PÚBLICA - CP N° 008/2021
CONVOCAÇÃO PÚBLICA PARA PARCERIAS COM ORGANIZAÇÕES SOCIAIS PARA O GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NO TERRITÓRIO INTEGRADO DE ATENÇÃO À SAÚDE (TEIAS) NO ÂMBITO DA - AP 5.2 - PROCESSO Nº 09/51/000.035/2021.
RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS AO EDITAL FORMULADO PELA ORGANIZAÇÃO SOCIAL INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E AÇÃO SOCIAL - IDEIAS recebido em 01/04/2021, referente ao edital CP nº 008/2021, e responde da seguinte forma:

A Comissão Especial de Seleção, instituída pela Resolução SMS nº 4.821 de 17 de março de 2021, publicada no D.O. Rio em 18 de março de 2021, acusa o recebimento tempestivo do pedido de esclarecimentos formulados pela INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E AÇÃO SOCIAL - IDEIAS, referente ao Edital CP n° 008/2021, e responde da seguinte forma:

Questionamento 1) ***"Analisando o cronograma de desembolso, identificamos que a partir do 13º mês, os valores relacionados a Recursos Humanos (RH - EQUIPE DE SAÚDE DA FAMÍLIA) sofrem alterações em decorrência do aumento de equipes de 150 para 180.***
Redimensionando as equipes para os novos quantitativos, não atingimos o valor proposto no cronograma que é de R$ 10.088.5325,96
Solicitamos esclarecimentos quanto a memória de cálculo, uma vez a diferença encontrada."
Esclarecemos que para o valor pactuado no 13° mês do cronograma, foi considerado o aumento da meta física, com 30 eSF acrescidas, também tendo sido adicionado a estimativa de 3,5% de dissídio.

Questionamento 2) "A partir do 13º mês de execução, deve-se aplicar percentuais de convenção coletiva sobre os salários dos profissionais que compõe as equipes? Em se tratando de afirmativo, quais percentuais foram mensurados.
Sim. Já está sendo computado o percentual de dissídio, com estimativa de 3,5%, conforme explicitado no item anterior.

Rio de Janeiro, 02 de abril de 2021.
RAQUEL DE M. BARBOSA CAPRIO
Presidente da Comissão
Matrícula nº 11/294.883-4

TATIANE RAMOS DE B. DE OLIVEIRA
Membro
Matrícula nº 11/218.581-7

LUCINEIDE SILVA GOMES
Membro
Matrícula nº 11/207.660-2

LARISSA CRISTINA TERREZO MACHADO
Membro
Matrícula nº 60/324.362-3

MARCUS VINICIUS DOS SANTOS TAVARES
Membro
Matrícula nº 11/210.618-5

COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO
(RESOLUÇÃO SMS Nº 4.823 DE 22 DE MARÇO DE 2021)
CONVOCAÇÃO PÚBLICA - CP N° 009/2021
CONVOCAÇÃO PÚBLICA PARA PARCERIAS COM ORGANIZAÇÕES SOCIAIS PARA O GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NO TERRITORIO INTEGRADO DE ATENÇÃO À SAÚDE (TEIAS) NO ÂMBITO DA - AP-5.3 - PROCESSO Nº 09/000.020/2021
RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS AO EDITAL FORMULADO PELA ORGANIZAÇÃO SOCIAL ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA - SPDM
A Comissão Especial de Seleção, instituída pela Resolução SMS nº 4.823 de 22 de março de 2021, publicada no D.O. Rio de 23 de março de 2021, acusa o recebimento tempestivo do pedido de esclarecimento formulado pela **ORGANIZAÇÃO SOCIAL ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA - SPDM**, recebido em 01/04/2021, referente ao Edital CP n° 009/2021, e responde da seguinte forma:

QUESTIONAMENTO 01:
Quais serão os tipos de Próteses Dentárias? *Ex.: Prótese Total, Prótese Removível e Prótese Fixa*?

Resposta: Prótese Total, Superior e Inferior. No âmbito da AP-5.3, o Laboratório de Prótese Dentária de referência é localizado no **CMS Décio Amaral Filho** (em Urucânia), habilitado no CNES.

QUESTIONAMENTO 02:
Se contemplar as próteses fixas, até quantos elementos dentários irão ser contemplados?

Resposta: Não contempla as próteses fixas.

QUESTIONAMENTO 03:
Na página 48 no item ***Composição das Equipes de Saúde da Família*** *está descrito que será utilizado como padrão no Município do Rio de Janeiro, a proporção de 02 (dois) técnicos de enfermagem para cada equipe, necessitamos saber se na página 72, no quadro* ***Custeio de Pessoal da Saúde da Família****, estes mesmos profissionais estão contemplados, se não, será possível acrescentar esse RH para adequação ao padrão do Município*?

QUESTIONAMENTO 06:
Previsão de Custeio de Equipe (Valor com Encargos e Benefícios) - Tabela Custeio de Pessoal de Equipe Saúde da Família, pág. 72 do Edital - Observamos que na previsão não constam as categorias Agente Comunitário

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55
Data: Terça-feira, 6 de Abril de 2021 às 4:40:41
Código de Autenticação: 8073f299